



FUNDAÇÃO  
**CASA DA CULTURA**  
DE MARABÁ

**TERMO DE REFERÊNCIA**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preço de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som, iluminação, tablado, led, gerador e mini trio, necessários à realização de eventos desenvolvidos pelas Fundação Casa da Cultura de Marabá, conforme descrições do termo de referência.

#### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições **Registro de Preço de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som, iluminação, tablado, led, gerador e mini trio, necessários à realização de eventos desenvolvidos pelas Fundação Casa da Cultura de Marabá, conforme descrições do termo de referência..** conforme especificações constantes deste Anexo I.
- 1.2 Os serviços serão realizados mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e atenderá as necessidades básicas das equipes que irão ao campo e aos funcionários da FCCM

#### 2. OBJETO

- 2.1 Os serviços a serem adquiridos e suas respectivas quantidades serão conforme planilha abaixo. Os quantitativos indicados estão especificados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades dos usuários para o bom andamento dos trabalhos com qualidade e cumprimento das metas pré-estabelecidas, conforme termos e condições constantes conforme anexo I deste termo de referência

#### 3. FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 A entrega do objeto será feita de forma diferida, em dias úteis no horário de expediente de 08h00 as 17h00 mediante solicitação da Fundação Casa da Cultura de Marabá localizada na Folha 31 Quadra especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, Marabá-PA, através de empenho prévio e o prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis da emissão e envio da respectiva solicitação, durante 12 (doze) Meses.
- 3.2 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.
- 3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 3.3.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;
- 3.3.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a FCCM;
- 3.3.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;
- 3.3.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

#### 4. LOCAL DE ENTREGA:

- 4.1 No que se refere às entregas do objeto, deverão ser realizadas na Fundação Casa da Cultura de Marabá, situada a Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Marabá – Pará, no horário de 08h00 às 16h00, de segunda-feira à sexta-feira.



**5. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**

- 5.1 Ficarão designado Ismael da Mota, CPF nº 019.513.422-34, no cargo de Assessor Técnico Especial I e Aline Senna Assenath Neves Silva, CPF sob o nº 944.249.502-04, no cargo coordenadora II, designadas a acompanharem e fiscalizar a execução da supracitada contratação.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1 As despesas destes serviços serão pagas com recursos oriundos próprio da Fundação Casa da Cultura de Marabá, sob a rubrica: 13 391 0005 2 114 – Manut. Dos Programas de Pesquisa; 13 392 0001 2 115 – Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá e elemento de despesa; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ

**7 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.**

- 7.1. Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;
- 7.2. A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;
- 7.3. Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;
- 7.4. A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução das obras, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;
- 7.6. Deverá ser válido e respeitado, nos casos em que os serviços sejam executados por empresa subcontratada, a CONTRATADA deverá arcar com os riscos assumindo a sua responsabilidade perante o conselho de classe.

**8. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES**

- 8.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade de as reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração.

**9. JUSTIFICATIVAS**

- 9.1 A Fundação Casa da Cultura de Marabá anualmente promove as programações dos eventos de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano.

A Licitação se justifica para garantir a operação de todas as atividades da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM e suas extensões, no tocante a levar o conhecimento, trabalhar habilidades e promover o bem-estar de todos os funcionários e usuários do sistema.

Cumprir destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa, que realize os serviços descritos conforme o termo de referência com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de vários locais públicos;

Os serviços serão relacionados à organização e realização de eventos, relacionados as festividades comemorativas e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, ao longo ano letivo.

**10. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM**

10.1 A licitação foi dividida em itens, além de ampliar a competição entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração Pública de Marabá.

**11. DA ESTIMATIVA**

11.1 Em se tratando de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade da Fundação casa da Cultura de Marabá.

11.2 O critério de Julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexequibilidade das propostas/lances vencedores.

11.3 A despesa está estimada em **R\$ 831.152,08 (oitocentos e trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais e oito centavos)**, obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha constante no Anexo II - Objeto.,

**12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO**

12.1 Será realizada de forma parcelada, POR ITEM, de acordo com a necessidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**13. DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

13.1 os serviços deverão ser fornecidos em uso de material que estejam na linha de produção atual do fabricante, data de validade, em perfeitas condições de uso.

13.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso do mesmo. Informamos que no ato da entrega os instrumentos deverão estar dentro do prazo de validade.

13.3 Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à Especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a partir do contato feito pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, ou em prazo superior caso a secretaria demandante autorize a prorrogação do prazo de substituição.

13.4 A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Almojarifado.

**14. RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

14.1 Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado por representante da FCCM, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará a posição de sua assinatura, nas notas de entrega dos objetos.

**15. RECEBIMENTO DEFINITIVO**

15.1 Será feito de acordo com as solicitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados no Anexo II, deste edital, mediante cortejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, ESTADUAL, FGTS, MUNICIPAL e TRABALHISTA cópia do contrato, cópia da nota de empenho, cópia da Ata, cópia do parecer da

- 15.2 Controladoria (CONGEM) autorizando o empenho das despesas, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 10 (Dez) dias, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
- correspondência de marca/nome comercial e fabricante do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor;
  - compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no Anexo II – Objeto do Edital, neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
  - realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
  - conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (FCCM), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 15.3 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 15.4 Reserva-se ao Almojarifado/FCCM o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa
- 16. METODOLOGIA**
- 16.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 347/2013, do Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2016 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
- 17. VIGÊNCIA**
- 17.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- 17.2 DO CONTRATO: O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário.

### ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES MÉDIOS

#### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preço de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som, iluminação, tablado, led, gerador e mini trio, necessários à realização de eventos desenvolvidos pelas Fundação Casa da Cultura de Marabá, conforme descrições do termo de referência.

Item	Descrição	Quant	Unidade	valor Unit.	valor total
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA (Linear/Dia):</b> Com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, com 4 lances de escada.	180	metro	438,99	79.018,20
2	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA (Linear/Dia):</b> Com montagem e desmontagem Em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, com 4 lances, sendo 25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura	12	diária	3.142,22	37.706,64



	tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.				
3	<b>PALCO GRANDE 12m X 8m:</b> Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. · Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	6	diária	7.517,42	45.104,52
4	<b>PALCO PEQUENO 6 m X 4 m:</b> Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. · Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	12	diária	3.033,33	36.399,96
5	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO.</b> Material: alumínio, tipo: patográfico multiconfigurado, dimensões: 200x100x100 (c x l x a), carga máxima: 1.500, características adicionais: com encaixe, regulagem de altura e suporte adaptado.	8	diária	7.921,34	63.370,72



6	<p><b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM:</b> 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32, MCL7, PM5D, Digi SC48 ); 01- multicabo de 48 canais com 50 metros + splinter; 01- processador digital; 01-notebook; 12- caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 20- caixas de alta frequência line array (DAS, JBL) ; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e cabos e conexões para as devidas ligações. - <b>MONITOR (PALCO):</b> 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32, MCL7, PM5D, Digi SC48 ); 01- processador digital para o sidefill; 01- sidefill LR com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 4 caixas line array DAS; 8- monitores (DAS, ELETROVOICE) ; - <b>MICROFONES E ACESSORIOS - BACKLINES:</b> 02- amplificadores para guitarra (Jazz Chorus Meteoro, Marshall, fender twin reverb); 01-amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" "(Hatke, Galien krueger);</p>	10	diária	5.134,35	51.343,50
7	<p><b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM:</b> 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32); 01- processador digital; 01-notebook; 4- caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 8- caixas de alta frequência line array DAS ; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e cabos e conexões para as devidas ligações. - <b>MONITOR (PALCO)</b> 4- monitores (DAS, ELETROVOICE) ; - <b>MICROFONES E ACESSORIOS - BACKLINES:</b> 01- amplificadores para guitarra (Jazz Chorus Meteoro, Marshall, fender); 01-amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15"(Meteoro, Hatke, Galien krueger);</p>	16	diária	2.596,89	41.550,24
8	<p><b>TENDA 10m X 10m com calhas metálicas:</b> Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 10mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO. Considerando também serviços de transportes, montagem e desmontagem.</p>	80	diária	964,18	77.134,40
9	<p><b>TENDA 05m x 05m com calhas metálicas:</b> Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 10mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA</p>	100	diária	445,00	44.500,00



	DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO. Considerando também serviços de transportes, montagem e desmontagem.				
10	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM: 12- lâmpadas par 64; 04- ribaltas; 16- par led de 3w; ; 04- refletores mini brutes; 02 - maquinas de fumaça; 4-Stroboled ; 16- moving head beam; 01-mesa de luz digital Avolite ; 01-Sistema de dimer digital DMX com 12 canais de 4kwa; 01-Grid para o palco, ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01: 20- par led de 3w; 01 - mesa de luz digital pilot 2000; ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02: 10- Refletores HTI;	10	diária	7.637,37	76.373,70
11	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM: 12- lâmpadas par 64; 04 - ribaltas; 12- par led de 3w; 02- refletores mini brutes; 01 - maquinas de fumaça; 08- moving head beam; 04- stroboled ; 01 - mesa de luz digital avolite; 01-Grid para o palco	24	diária	3.000,00	72.000,00
12	TELÃO DE LED: 01 painel de led 4X2 m em led de alta resolução (10mm), indoor, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	20	diária	2.274,50	45.490,00
13	TELÃO DE LED: 01 painel de 7X3 m em led de alta resolução (10mm), indoor, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	20	diária	3.283,06	65.661,20
14	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores	20	diária	2.926,58	58.531,60
15	SERVIÇO DE MINI- TRIO ELETRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavaços.	20	diária	1.848,37	36.967,40
				<b>Total</b>	<b>831.152,08</b>